PORTARIA CRTR9 Nº 018/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FECHAMENTO DA SEDE DO CRTR9 E DELEGACIAS EM FUNÇÃO DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

A **DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Decreto nº 9.531 de 17 de outubro de 2018, e pelo Regimento Interno deste Conselho Regional;

CONSIDERANDO o feriado da proclamação da república celebrado em 15/11/2023;

CONSIDERANDO o decidido na Ata de nº 280 datada de 07/11/2023, o qual designa fechamento do conselho e delegacias em datas específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o fechamento da sede do CRTR9 e delegacias regionais nos dias 13 e 14 de novembro, além do fechamento em virtude do feriado nacional em 15/11/2023, sendo que nestes dias não ocorrerão atendimentos.

Art. 2º - As atividades das delegacias regionais e sede do CRTR9 seguem com normalidade, atendimentos presenciais e eletrônicos, a partir de 16/11/2023 08:00.

Art. 3º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia – GO, 07 de novembro de 2023.

TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente Interventora – CRTR 9ª Região